



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL

Superintendência Científica, Tecnológica, e de
 Inovação
 Coordenação Científica

Resultado Preliminar - Participação - FAPDF/SUCTI/COOTEC

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – FAPDF
Vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF
Projeto “Inteligência Artificial em Execução Fiscal” – PGDF
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF nº 00020-00029336/2019-06 A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, Chamada Pública n.º 003/2020, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto “Inteligência Artificial em Execução Fiscal” – PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (“PGDF”) e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal.

1. **RESULTADO**

Nº	PROPONENTE	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
1	Antônio Carlos da Silva Senra Filho	HABILITADO	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos.
2	Fabricio Ataides Braz	INABILITADO	Descumprimento do Item: 4.3.9 - Instituição Executora, credenciada à FAPDF; A equipe verificou que a Instituição Executora indicada não cumpre os requisitos do item retromencionado.
3	Ricardo Silva Carvalho	HABILITADO	Cumpriu todos os requisitos estabelecidos.

Brasília-DF, 28 de junho de 2021.

Marco Antônio Costa Júnior

Diretor-Presidente

Renata de Castro Vianna

Superintendente de Ciência, Tecnologia, e de Inovação

Juliana Lustosa Barbosa da Silva

Coordenadora Técnica, Científica



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA- Matr. 17000477-2, Coordenador(a) Científico**, em 29/06/2021, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 29/06/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 30/06/2021, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64879799)
verificador= **64879799** código CRC= **F726432A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8838